

PÉ NO FUTURO

AUXÍLIO DE R\$ 150 PARA COMPRA DE TÊNIS E MEIAS

Ideia é beneficiar cerca de 315 mil estudantes



ELENA, ADOBE.STOCK.COM

Governo do RS vai oferecer recurso para alunos em situação de vulnerabilidade social. Acesso será por meio de cartão magnético.

O governo do Rio Grande do Sul anunciou ontem o programa Pé no Futuro, que disponibiliza R\$ 150 para aquisição de tênis e meias por estudantes em situação de vulnerabilidade social, cujas famílias estejam cadastradas no CadÚnico. O projeto foi aprovado pela Assembleia Legislativa na sessão de terça-feira.

A estimativa é que o programa beneficie em torno de 315 mil estudantes, tanto do Ensino Fundamental quanto do Ensino Médio.

O investimento é de aproximadamente R\$ 47 milhões, e o objetivo é reforçar o vestuário dos estudantes que mais precisam, somando os calçados e meias às 10 peças de uniforme escolar já distribuídas no ano de 2025, e cujo repasse terá nova etapa em 2026.

De acordo com o governador Eduardo Leite, o programa é uma das medidas que podem auxiliar a combater a evasão escolar:

– Depois de entregarmos, pela primeira vez na história, o uniforme escolar completo para todos os nossos alunos da Rede Estadual, damos mais um passo para garantir que nenhum jovem gaúcho fique para trás. Com o cartão Pé no Futuro, estamos ajudando os estudantes que mais precisam de apoio a terem o básico para chegar à escola com dignidade, um par de tênis e meias, e, assim, combater a evasão e fortalecer esse caminho do futuro que se constrói pela educação – afirmou.

Dignidade

Conforme a secretária da Educação do RS, Raquel Teixeira, a iniciativa representa um avanço na construção de um sistema de ensino mais inclusivo, incentivando a permanência na escola:

– O estudante que não possui um calçado adequado corre um sério risco de evadir da escola, pois a ausência de um

ENTENDA

Como?	Onde?
/// O recurso será disponibilizado por meio de um cartão magnético do Banrisul.	/// Estudantes de Porto Alegre: Instituto de Educação Flores da Cunha.
Quando?	/// Estudantes dos demais municípios: em agências do Banrisul selecionadas.
/// A previsão de início da entrega dos cartões é no dia 22 de dezembro.	

item tão fundamental para o dia a dia compromete a dignidade do aluno, gera uma série de constrangimentos e pode até mesmo impedir a sua participação em atividades essenciais para a aprendizagem – enfatiza.

A iniciativa também conta com o apoio da Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados).

Como obter

Para saber se tem direito ao benefício, a partir do dia 15 de dezembro o estudante pode acessar gzh.rs/pe-no-futuro. No campo indicado, inserir o CPF do beneficiário e conferir a mensagem indicando se está entre os contemplados. Nela, também constará a

data indicada para retirada do cartão e o local. A retirada do cartão deverá ser realizada pelo responsável (se estudante menor de 18 anos), ou diretamente pelo estudante (se maior de 18 anos).

O valor disponível de R\$ 150 do Programa Pé no Futuro deve ser utilizado em lojas físicas localizadas no Rio Grande do Sul e exclusivamente para a aquisição de tênis (sapato fechado) e meias para os estudantes.

Não poderão ser realizadas compras online. Na hora da compra, é indispensável exigir a inclusão do CPF e da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) relativa ao produto na nota fiscal, para a prestação de contas sobre o uso correto do recurso.

Prefeitura adia proibição de "carrinheiros" na Capital

PAULO ROCHA paulo.rocha@rdgaucha.com.br

O prefeito de Porto Alegre, Sebastião Melo, afirmou ontem que pretende pedir, à Câmara de Vereadores, o adiamento em um ano do início da vigência da lei que proíbe a circulação de veículos de tração humana na Capital. O prazo atual encerra-se em 31 de dezembro.

O anúncio ocorreu durante lançamento de um projeto-piloto voltado à capacitação profissional de catadores de resíduos. O Programa Recomeços reúne diferentes eixos, beneficiando 190 pessoas neste primeiro momento.

O trecho da lei municipal que estabelece o fim da circulação dos "carrinheiros" tem previsão de início de vigência em 1º de janeiro de 2026. A legislação foi a mesma que deu fim à circulação das carroças, em 2008, apresentada pelo então vereador Sebastião Melo.

No evento desta quarta-feira, o prefeito descartou a possibilidade de revogar a norma e manter a permissão para circulação de

veículos de tração humana.

– Eu não vou propor a revogação. Vou propor a prorrogação e produzir políticas públicas – afirmou o prefeito.

Questionamento

O ato de assinatura do projeto-piloto de qualificação profissional contou com a presença de catadores convidados pela prefeitura, que defenderam a circulação de carrinhos. Um dos eixos do Programa Recomeços prevê o uso de bicicletas com espaço para o transporte de materiais recicláveis, que só poderão circular em rotas predefinidas.

– A maioria das pessoas na nossa comunidade é de mães de família e elas não têm condições de sair pedalando. Algumas talvez nem saibam andar de bicicleta. O carrinho é muito mais fácil – afirma Mari de Amorim, catadora do Loteamento Santa Terezinha, antigamente conhecido como Vila dos Papeleiros.

O loteamento é um dos beneficiados com o projeto-piloto da

prefeitura. Com cem catadores cadastrados, a comunidade ganhará um novo centro de triagem, e os trabalhadores receberão capacitação em gestão, acesso prioritário a políticas sociais e garantia de destinação de materiais recicláveis.

Outro eixo do programa contará com a parceria do Senac. Com investimento de R\$ 900 mil, serão disponibilizadas 60 vagas em cursos profissionalizantes de garçom, portaria e zeladoria, limpeza e higienização, além do pagamento de um auxílio mensal de R\$ 759 por cinco meses. Outro eixo será a formação de 30 agentes comunitários ambientais, que receberão um salário mínimo por um ano, em um investimento de R\$ 1,6 milhão.

Perfil

O Programa Recomeços conta com pesquisa realizada a partir de amostragem para identificar o perfil dos catadores. O levantamento apontou que 60% dos trabalhadores aceitariam outra ocupação, enquanto 52% não querem trabalhar em unidades de triagem.

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 00.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local indicados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Porto Alegre-RS, Bairro Cidade Baixa, Rua José do Patrocinio, nº 1.136, Apt. 26 no 3º pavimento do Edifício Praça Garibaldi, APARTAMENTO. Área útil 51,36m². Matr. 146.394 do RI da 2ª Zona local. Obs.: (i) Consta indisponibilidade na AV 09 da cidade matrícula, que será baixada pelo Vendedor, sem prazo determinado; (ii) Ocupado (AF). 1º Leilão: 17/12/2025, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 500.883,36. 2º Leilão: 19/12/2025, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 227.882,12. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megalotes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradescobrasil.com.br e www.megalotes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leloeiro Oficial JUCESP nº 844. SIP 24.980



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público aos interessados, que será realizado: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 - PROCESSO Nº 053/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO. Modo de disputa: Aberto. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Divulgação: 04/12/2025. Disputa: 17/12/2025, às 13h30min Certame / edital: www.pregaobanrisul.com.br. Esteio, 04 de dezembro de 2025. Fernando Moreira da Luz / Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE / RS

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2025 - SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL MINHA CASA, MINHA VIDA. A Secretaria de Município de Compras e Licitações, esclarece o que segue: 1. Ficam alteradas as seguintes datas do item 8: "DOS PRAZOS E DO CRONOGRAMA" do referido edital: Divulgação do resultado preliminar 05/12/2025. Interposição de recursos 10/12/2025. Contrarrazões de recursos 15/12/2025. Análise dos recursos pelas Comissões nas suas respectivas atribuições. 18/12/2025. Divulgação do resultado definitivo 22/12/2025. Rio Grande/RS, 03 de dezembro de 2025. Leandro Pereira Cardozo - Secretário de Município de Compras e Licitações.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

A Prefeitura de Terra de Areia, por meio do Prefeito Municipal, comunica que realizará a republicação do Pregão Eletrônico nº 051/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a contratação eventual e futura de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os veículos, máquinas e implementos agrícolas pertencentes ao município de Terra de Areia/RS. As propostas comerciais devem ser enviadas até as 08 horas do dia 19/12/2025, com início da sessão na mesma data às 09h30min. O certame será realizado na plataforma www.bilcompras.org.br. Maiores informações e o edital completo estão disponíveis nos sites oficiais. Osvaldo de Mattos Sobrinho - Prefeito Municipal